



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 386/Ano 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 244/2026

(de 26 de março de 2026)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Senhora **SHYRLLEY NAYARA MARTINS DA SILVA SAPUCAIA**, para participar da 16ª Caravana Federativa - Centro Cultural e de Exposição Ruth Cardoso.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA a Senhora **SHYRLLEY NAYARA MARTINS DA SILVA SAPUCAIA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.593.***-88, RG nº 30***92-2, com destino à Maceió - AL, de 26 de março de 2026 a 26 de março de 2026, para participar da 16ª Caravana Federativa - Centro Cultural e de Exposição Ruth Cardoso. Atribuindo 03 (três) diárias ao servidor, incidido no valor de R\$ 404,37 (quatrocentos e quatro reais e trinta e sete centavos) totalizando um montante de R\$ 202,19 (duzentos e dois reais e dezenove centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o (a) servidor (a) deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades ao Gabinete do Excelentíssimo Sr. Prefeito, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: a16687b7-a1c6-4fd0-8f1f-64996541efc3